



Ofício circular nº 08/2024

Cuiabá, 01 março 2024.

AO(A) ILMO(A)  
TABELIÃO(A) DE NOTAS

**Assunto: CENTRAL DE TESTAMENTO ALTERAÇÃO DO VALOR DA UPF**

Prezado (a) Senhor(a),

Comunicamos aos senhores (as) Notários (as), que o valor de cada UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal) no mês de março de 2024 é **R\$ 234,46 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com a publicação do site da SEFAZ-MT, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Conforme Seção X – Da Central de Testamentos – da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria – CNGC, **Art. 427, § 3:** *“Juntamente com a apresentação da relação mensal, o funcionário remeterá à Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, a importância correspondente a 04 (quatro) UPFs/MT por ato comunicado, cujo valor poderá ser cobrado do outorgante para pagamento das despesas de registro do ato notarial”.*

Portanto, de acordo com a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria – CNGC, Seção citada acima, os (as) senhores (as) notários (as) deverão remeter juntamente com o ofício a importância de **R\$ 937,84 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** mediante a transferência para a agência 0046-9, conta corrente 25660-9, banco do Brasil. Atenciosamente,

  
Andréia Ferreira  
Coordenadora Administrativa

Rua Holanda nº47 – Santa Rosa - Cep: 78040-225, Cuiabá – MT, Fone: (0XX)65 3644-8373, (0XX)65 3644-6213, Fax: (0XX)65 3644-7634 e-mail [anoregmt@anoregmt.org.br](mailto:anoregmt@anoregmt.org.br)